



PORTARIA N.º 1234/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Marco Antônio Sena de Souza, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.522.967-5 de 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Marco Antônio Sena de Souza**, RG nº 3.963.027-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor